



DECRETO Nº 31/2019
01 DE MARÇO DE 2019

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JAPOATÃ E
ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, JOSÉ MAGNO DA SILVA no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o feriado de carnaval, o dia 05/03/2019, bem como o fato de que as demais repartições públicas, estaduais e federais, não funcionarão, no dia 04/03/2019
DECRETA:

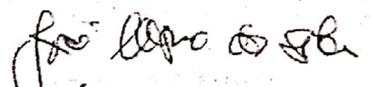
Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Japoatã, o dia 04/03/2019, segunda-feira e o dia 06/03/2019 (quarta-feira) as atividades voltarão ao normal na quinta-feira, dia 07 em decorrência do feriado de carnaval.

Parágrafo Único – O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRÁ – SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ – SE. Em 01 de março de 2019.


JOSÉ MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal